



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019
PROCESSO INTERNO Nº 85/2019

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nomeada por meio do Decreto nº 411/2017, resolve retificar a “Conclusão da Comissão”, publicada em 08 de Maio de 2019, tendo em vista a revisão dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda recebidos no período de 01/04/2019 a 03/05/2019. Ficam alterados os pontos em destaque:

Nº	PROPONENTE	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CONCLUSÃO DA COMISSÃO
1	ÂNGELO CUSTÓDIO FERREIRA	E – Caeté /MG	III – F.I.	28,29	HABILITADO
2	ANTÔNIO ZACARIAS DE ARAÚJO	E – Caeté /MG	III – F.I.	20	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO – ACORSANDE	E – Rio Doce/MG	III – G.F.	31	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
4	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FLECHAS	E – Abre Campo/ MG	III – G.F.	31	HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA	E – Formiga/MG	III – G.F.	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,31,32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
6	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO	E – Betim/MG	I – III A.R.A (92,11%) /G.F.	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,31	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
7	ASSOCIAÇÃO RURAL APÍCOLA DE JANUÁRIA – ARAJAN	E – Januária/ MG	III – G.F.	32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
8	EM FAMÍLIA QUITANDEIRAS QUILOMBOLAS	E – Passatempo/ MG	I – III Q./ G.I.	31	HABILITADO
9	COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	E – Bocaiúva /MG	II – III Orgânico / Agroecológico (MEL) / G.F.	30,31,32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
10	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO PRETO E REGIÃO	E-Ouro Preto/ MG	III – G. F.	31	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
11	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA LTDA	E-Jaíba/MG	I – III A.R.A. (71,01%) /G.F.	2,5,16,19	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
12	DALYSON ROMUALDO DE	E – Nova	III – F.I.	31,32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	SENA	União/MG			do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
13	FERNANDO JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES	E – Caeté /MG	III – F.I.	20	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
14	GETÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	E – Betim/MG	III - F.I.	32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
15	GIUSEPP INÁCIO DE SIQUEIRA	Local/ Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
16	HILTON MOREIRA FILHO	E-Caeté /MG	III - F.I.	13,19,25	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
17	JAIRO MADALENA PINTO	Local/ Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
18	JOSÉ REGINALDO MOREIRA	E-Caeté /MG	III - F.I.	04,09,12,26	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
19	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE	Local/ Sabará/MG	III - F.I.	1,4,9,12,25,26	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
20	MAURILO DE OLIVEIRA SILVA	Local/ Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
21	MIGUEL DAS DORES PINTO	Local/ Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
22	NAIR RIBEIRO PINTO	Local/ Sabará/MG	III – F.I.	28,29	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
23	OSMAR GOMES /RENATO JOSÉ M. GOMES	E – Antônio Carlos	III – G. I.	32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.

*Localidade: FL – Fornecedores Locais / TR – Território Rural / E – Estado / P – País

** Classificação: I – Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas. / II – fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos. / III/ GF - Grupos Formais / III/ GI – Grupos Informais – III/FI – Fornecedores Individuais.

A Comissão prorroga por 02 (dois) dias úteis, o prazo anterior, para regularização da documentação, conforme a seguir:

Nº	PROPONENTE	CONCLUSÃO DA COMISSÃO
1	ANTÔNIO ZACARIAS DE ARAÚJO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP expirada. Apresentar documento válido. 02 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário do item proposto (20) e reapresentar o Projeto de Venda.



2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO - ACORSANDE	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP Jurídica informada no Projeto de Venda em desconformidade com as demais documentações. Encaminhar nova via, corrigida.
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Declarações apresentadas em desconformidade com o Edital – Apresentar as Declarações previstas no Item 6.2.3., Incisos V, VI, conforme ANEXOS II e III do Edital. 02 – Licenças/Alvarás Sanitários apresentados sem autenticação – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 31 e 32. 03 – Não apresentou Certificado de Registro – Apresentar Certificado de Registro: Serviço de Inspeção Federal – S.I.F. ou Instituto Mineiro de Agropecuária – I.M.A.. 04 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário do item proposto (06) e reapresentar o Projeto de Venda.
4	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar Alvará Sanitário autenticado ou original para autenticação, referente ao Item 31. 02 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar quantidade proposta para o Item 31, reavaliar valor total do Projeto de Venda e reapresentá-lo.
5	ASSOCIAÇÃO RURAL APÍCOLA DE JANUÁRIA – ARAJAN	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Certidão CRF/FGTS vencida. Apresentar documento válido. 02 – Estatuto e Ata de posse da Diretoria, apresentados sem autenticação. Apresentar Estatuto e Ata de posse da Diretoria, autenticados ou originais para autenticação. 03 – Não apresentou Licença/Alvará Sanitário – Apresentar documento autenticado ou original para autenticação.
6	COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 30, 31 e 32.
7	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO PRETO E REGIÃO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Não apresentou Licença/Alvará Sanitário 02 – Não apresentou Extrato da DAP Jurídica. Apresentar documentações em conformidade com as exigências do Edital.
8	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAIBA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Estatuto e Ata de posse da Diretoria, apresentados sem autenticação ou ilegíveis. – Apresentar Estatuto e Ata de posse da Diretoria, autenticados ou originais para autenticação.



9	DALYSON ROMUALDO DE SENA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP expirada. Apresentar documento válido. 02 – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 31 e 32. 03 – Corrigir Projeto de Venda – Ultrapassado o limite Individual por fornecedor.
10	FERNANDO JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário do item proposto (20) e reapresentar o Projeto de Venda.
11	GETÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Licença/Alvará Sanitário não autenticado – Apresentar documento autenticado ou original para autenticação. 02 – Contrato de terceirização do beneficiamento do item sem assinatura e sem autenticação. Apresentar documentação em conformidade com as exigências do Edital. Caso não possua, o proponente deverá apresentar a Declaração de “Documentação Complementar”, conforme modelo encaminhado.
12	HILTON MOREIRA FILHO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário dos itens propostos (13,19,25) e reapresentar o Projeto de Venda.
13	JOSÉ REGINALDO MOREIRA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário dos itens propostos (04,09,12,26) e reapresentar o Projeto de Venda.
14	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Projeto de Venda apresentado em desconformidade com o Edital – Retificar valor unitário dos itens propostos (01,04,09,12,24,25,26) e reapresentar o Projeto de Venda.
15	NAIR RIBEIRO PINTO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP expirada. Apresentar documento válido.
16	OSMAR GOMES /RENATO JOSÉ M. GOMES	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Declarações exigidas nos Subitens 6.2.2, Inciso IV e Subitens 6.5.1 (Anexo V) e 6.5.2 (Anexo VI) sem assinatura do proponente – Apresentar Declarações em conformidade com o Edital. 02 – Não foram apresentados Licença / Alvará Sanitário, Certificado de Registro e Contrato, em caso de terceirização do beneficiamento do produto. Caso não possua, o proponente deverá apresentar a Declaração de “Documentação Complementar”, conforme modelo encaminhado.




A documentação referente à regularização das pendências deverá ser entregue pessoalmente em envelopes devidamente lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SABARÁ/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019
ENVELOPE: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:

Os envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará-MG, CEP 34.505-000, no Setor Alimentação Escolar ou na Gerência de Administração do Fundo Municipal de Educação, no período de **09 a 22 de Maio de 2019**, PESSOALMENTE. Nestes termos, a Comissão declarou a sessão suspensa, ficando agendada sua continuidade para o dia **23 de Maio de 2019, Quinta – feira**, às 9 h, na Secretaria Municipal de Educação.


Érica Ferreira Pimenta
Membro da Comissão


Marinez Marçal Martins
Membro da Comissão


Merícia de Faria Osório Teixeira
Membro da Comissão


Aline Greice Mota de Souza
Membro da Comissão